



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00158/2023 do Vereador Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

“Dispõe sobre a instalação de sistema eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas públicas da rede de educação municipal.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a instalação de sistema eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas públicas da rede de educação municipal.

§1º Entende-se por botão de pânico sistema formado por um receptor e botão de acionamento que será usado para enviar sinal de alerta para órgão de segurança pública.

§2º A unidade escolar deverá zelar pelo equipamento e ser responsável pela sua devida guarda a fim de evitar o acionamento desnecessário do equipamento.

§3º O sistema contará com dispositivo que acione sirene de alto volume no lado externo da escola pública, para chamar atenção de transeuntes para alertar da possibilidade de ocorrência de ato de violência no local.

Art. 2º Caberá ao Executivo garantir que o alerta emitido pelo sistema seja enviado para Guarda Civil Metropolitana - GCM, Polícia Militar e demais órgãos de ações integradas.

Art. 3º As escolas públicas deverão ser adequadas às disposições desta Lei em prazo a ser estabelecido em Decreto do Executivo, priorizando aquelas:

- I. com histórico de ameaça ou ocorrência de atentado de qualquer natureza;
- II. com maior número de alunos;
- III. localizadas em regiões com alto índice de vulnerabilidade social.

Art. 4º O Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, estabelecerá um conjunto de normas e ações para efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2023, p. 244

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.